

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 511/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 002/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 611.127,83 (seiscentos e onze mil cento e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

••· ===		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	
6.3.2.1	Investimentos	611.127,83
6.3.2.1.01	Obras, Instalações e Reformas	611.127,83
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	611.127,83

Art. 2° - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Excesso de Arrecadação** com o repasse do auxílio financeiro pelo CFC nos termos da Deliberação CDO de nº 046 e 127/2017, conforme especificado abaixo:

6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	
6.2.2.5	Transferências de Capital	611.127,83
6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	611.127,83
TOTAL		611.127,83

Art. 3° - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 24 de janeiro de 2018.

Vanderson da Silva Mélo Presidente CRC/SE